



Memorando Nº 135/2022

Marapanim, PA, 06 de junho de 2022

DE: PAULO RONALDO SILVA DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

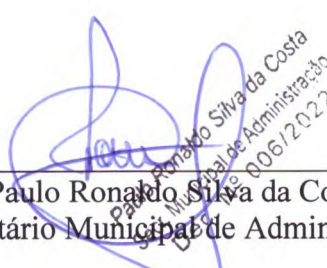
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Venho através do presente, solicitar a vossa excelência seja providenciado o devido processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS**, tudo conforme levantamento realizado por esta secretaria expresso no termo de referência em anexo.

Dessa forma, o presente Termo de Referência justifica-se pela necessidade de manutenção e conservação dos prédios que compõem o acervo físico da Prefeitura Municipal do Município de Marapanim, com o intuito de melhor atender aos pedidos de manutenção que surgem constantemente nas diversas unidades prediais, considerando o significativo acréscimo das demandas em função de adaptações/reparos nas instalações.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Paulo Ronaldo Silva da Costa
Secretário Municipal de Administração



Ofício n.º 229/2022

Marapanim/PA, 07 de junho de 2022.

DA: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

Assunto: Abertura de Processo.

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais vem através deste solicitar à V. Sa, a abertura de Processo Administrativo, para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Predial dos Imóveis da Administração Pública Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência em Anexo.

A contratação em tela envolve serviços de natureza continuada, necessários à conservação do patrimônio público e ao bom andamento das atividades da Administração. Por meio desses serviços, a Administração buscará a otimização de suas instalações prediais, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus servidores, colaboradores e usuários. Salienta-se que a interrupção dos serviços compromete a continuidade das atividades da administração e a contratação deve ser estender por mais de um exercício financeiro e continuamente.

Devido à importância destes serviços e no intuito de sempre melhor atender às demandas de manutenção inerentes a qualquer edificação, além do significativo acréscimo de serviços em relação ao escopo de trabalho atual em função das dimensões das unidades e a demanda no atendimento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, e corretiva de equipamentos e instalações prediais nas dependências dos prédios hospitalares ou em outras unidades de saúde que



vierem precisar, uma vez que não se dispões de recursos materiais e humanos no quadro de pessoal da Saúde para realização desses serviços.

O presente Termo de Referência em Anexo, visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial, sem definindo o quantitativo de pessoas, mas sim o escopo do trabalho.

A durabilidade de uma edificação Hospitalar ou Unidade de Saúde não depende apenas da qualidade dos materiais empregados em sua construção. É necessário garantir o uso adequado dos sistemas prediais, executar as ações de manutenção preventiva conforme planejamento e tomar as ações de manutenção corretiva sempre que necessário.

Estas ações devem ser percebidas como investimento na manutenção do patrimônio público e continuidade dos serviços hospitalares e ambulatoriais, necessárias e em benefício da população do Município de Marapanim/PA.

Na certeza que nosso pedido terá atenção especial de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e enviamos protestos de consideração e apreço.


Francisco de Sales Neves Neto
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 102/2021



Ofício nº 125/2022.

Marapanim/PA, 06 de junho de 2022.

Ao Exmo. Sr.
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Cumprimentando-o, venho através deste encaminhar em anexo o Termo de Referência relacionado à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção predial para que se mantenham as instalações dos Prédios que compunham essa secretaria em perfeito estado de funcionamento, em razão da necessidade de zelar pela conservação do bem público, de forma a garantir sua utilização plena, contínua e segura.

Atenciosamente,

IDEVAL DA SILVA VELASCO
Secretário Municipal de Educação



Ofício Nº 222/2022

Marapanim/PA, 07 de junho de 2022.

Ao Gabinete do Prefeito
Cleiton Anderson Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, venho solicita a vossa excelência que seja providenciado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, nas suas instalações localizadas no município de Marapanim, utiliza várias edificações que possuem sistemas, máquinas e equipamentos que apresentam elevada complexidade e que, por isso, exigem conhecimentos técnicos especializados em manutenção predial, de forma a garantir seu perfeito funcionamento. Dentre estes sistemas estão os elementos estruturais, alvenarias, divisórias, esquadrias metálicas, esquadrias de madeira, revestimentos de parede, revestimentos de piso, forros em geral, coberturas, estruturas de cobertura, drenagens, ferragens, pavimentação externa, paisagismo, pinturas, instalações elétricas, instalações hidráulicas, sanitárias e outras no mesmo nível de complexidade que devem ser inspecionadas periodicamente para garantir segurança e conforto aos servidores e usuários, mantendo um adequado padrão operacional. A falta de manutenção predial preventiva, principalmente nas instalações mais antigas, pode levar ao colapso os sistemas vitais ao desempenho das atividades desenvolvidas por esta Secretaria.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Thays de Fatima dos Reis Rodrigues
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social